



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº 705/2005

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABERTURA DA AVENIDA JOÃO QUIUQUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir os materiais abaixo discriminados, para serem utilizados na reabertura da Avenida João Quiuqui, neste município.

MATERIAIS	QUANTIDADE
Cimento	40 sacos
Lajotas	800 um
Brita 1	03 m3
Vergalhão 3/8	20 vr
Vergalhão 4.2	15 vr
Areia Fina	12 m3
Taipá	2 m3
Prego 18 x 24	03 kg
Arame Recozido	02 kg
Areia Lavada	06 m3
Telha de Amianto	20 un

Art. 2º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da dotação orçamentária 070000.1545100193.009.4.4.90.51.000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 12 de julho de 2005.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal